

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

41.699

FICHA

001

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA
12.000-6

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 31 de janeiro de 2017.
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma área de terras denominada de **Lote 31 da Quadra M** do Loteamento Jardim Bela Vista, nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, na extensão de 10,00 metros confrontando com a Rua 05; pelos fundos, na extensão de 10,00 metros confrontando com o Lote 08; pela lateral direita, na extensão de 25,00 metros confrontando com o Lote 32 e pela lateral esquerda, na extensão de 25,00 metros, confrontando com o Lote 30, perfazendo uma área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIA:** SOMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA, inscrita no CNPJ. n.º 54.336.490/0001-20, com sede à Rua Pires Fleury, n.º 316, sala 03, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido pelo R.01 da matrícula 14.697 - L.º 2/CK, feito aos 30 de junho de 1988, neste Cartório. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.01 - 41.699 - Itapeva, 31 de janeiro de 2017. Nos termos da Certidão Para Averbação de Penhora expedida pelo 2.º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pelo Escrivão/Diretor José Roberto Simões Ferraz, datada de 26 de janeiro de 2017, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 00002405151998260270, tendo como **exequente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ. n.º 01.468.760/0001-90 e como **executados:** SOMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA - CNPJ. n.º 54.336.490/0001-20 e ANTONIO GUILHERME BRUGNARO - CPF. n.º 441.347.388-49, averba-se que fica **PENHORADO** o imóvel da presente matrícula, pertencente a primeira executada. **VALOR DA CAUSA:** R\$146.066,73 (cento e quarenta e seis mil, sessenta e seis reais e setenta e três centavos). **DEPOSITÁRIA:** SOMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA. A Certidão prenotada sob n.º 183.779, em 26.01.2017 e demais documentos ficam arquivados digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Isenta de Selos e Emolumentos.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA ITAPEVA - SP CERTIDÃO

CERTIFICO que o imóvel matriculado sob n.º 41699 tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente cópia inexistindo qualquer registro de citação em ação real ou pessoal reipersecutória sobre ele.
(Art.19, § 1º, da lei 6015/73)
O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 06 de fevereiro de 2017
ASSINADO DIGITALMENTE

ATENÇÃO: Se o imóvel sofrer crise de especialidade, viável será o registro de eventual título voluntário, porém, a matrícula será bloqueada até que seja efetuada a retificação do registro (princípio da especialidade objetiva art. 214, §3º da Lei 6.015/73. AP. Cível 0015507-36.2010.8.26.0362 - CSM - DOE 16/11/2011)

Contraditório:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA ITAPEVA - SP

EMOLUMENTOS	: R\$ 0,00
AO ESTADO	: R\$ 0,00
AO IPESP	: R\$ 0,00
SINOREG	: R\$ 0,00
TRIB. JUST.	: R\$ 0,00
ISS.	: R\$ 0,00
TOTAL	: R\$ 0,00

Recolhido pela GUIA n.º 0
ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS

50.801.083 / 0001-96

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP

RUA TEOFILO DAVID MUZEL, 585
VILA OPHELIA - CEP 18.400-816

ITAPEVA - SP